



GABINETE DO DEPUTADO EDER LOURINHO

INDICAÇÃO Nº⁰⁷¹/2025

O Parlamentar que esta subscreve, com amparo no art. 218, do Regimento Interno deste Poder, solicita a Vossa Excelência, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Governador, a seguinte indicação:

“Revitalização do Parque Aquático do Bairro Caçari – município de Boa Vista”.

JUSTIFICATIVA

O Parque Aquático do Caçari é uma das boas opções de lazer para os moradores do bairro, principalmente para os jovens e as crianças. No entanto, com a desativação deste parque os moradores vizinhos reclamam do aparecimento de animais peçonhentos como cobra, rato, barata e escorpião.

Outra reclamação dos moradores, é que esta situação atual de sujeira e água parada nas piscinas do parque, cria oportunidade para a proliferação do mosquito da dengue, o que coloca em risco a saúde pública.

De acordo com moradores, o espaço, que antes servia como opção de lazer a centenas de famílias aos fins de semana, hoje serve para encontros de marginais e usuários de droga, o que gera insegurança na população do bairro.

Por outro lado, sabemos que o funcionamento contínuo deste parque vai contribuir de forma decisiva para retirar muitos jovens da ociosidade, fato que os levam a procura pelas drogas e o alcoolismo.

Sendo assim, com esta indicação queremos informar e chamar atenção do governo para a necessidade de maior cuidado com os nossos logradouros públicos e assegurar o direito e oportunidade para os moradores do conjunto e bairro Caçari poderem usufruir desses benefícios.

Sabendo da preocupação de Vossa Excelência com a comunidade como um todo, pedimos o pronto atendimento a esta indicação.

Palácio Antônio Augusto Martins, 20 de março de 2025.

Eder Lourinho
Deputado Estadual